



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N.º 076/2016

**SÚMULA:** Exonerar a pedido o servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

### RESOLVE

**Artigo 1º - EXONERAR**, a pedido o funcionário Sr. **DEJAIR FERREIRA PINTO**, portador da Cédula de Identidade n.º 9.817.867-8, do Cargo de provimento em Comissão de Diretor Departamento de Obras, nível CC3, de acordo com o artigo 35 da lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2016.

**Publique-se.**

  
**LUIZ CEZAR BAPTISTEL**  
Prefeito Municipal

